



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### **PORTARIA Nº. 03/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 62/2022 de 29 de março de 2022,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o advogado Juliano Andrei Bordin, CPF Nº. 006.916.889-07, OAB 43106-PR, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida.

**Art. 2º** - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024.

Ver. Altanir Dallastra  
**Presidente da Câmara Municipal**